

Regulamento: ASSOCIADO PREMIADO SINTRACOOP/ES

1 – ENTIDADE SINDICAL PROMOTORA: SINTRACOOP/ES - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF n. 10.478.488/0001-10, com sede na Rua Henrique Rosset, n. 140, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-700

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Estado do Espírito Santo.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/03/2020 a 31/12/2020.

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/03/2020 a 31/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participarem, os candidatos devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) ser empregado ativo de cooperativa do Estado do Espírito Santo, da base de representação do SITNRACOOP/ES;
- b) ser filiado/associado ao SINTRACOOP/ES;
- c) estar com o cadastro sindical em dia com o SITNRACOOP/ES, mediante entrega a entidade sindical da ficha de filiação, devidamente preenchida e registrada no sistema gerenciador SINDICALIZE com código identificador;
- d) estar com as obrigações financeiras em dia com a tesouraria do SITNRACOOP/ES.

Observação. Estão excluídos do sorteio menores aprendizes, estagiários e trabalhadores afastados por quaisquer motivos não contribuintes.

7 – DO SORTEIO:

- a) Do valor:** R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, a partir de março de 2020 até dezembro de 2020, perfazendo o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- b) Dos prêmios:** os prêmios serão mensais, no importe de R\$1.000,00 (um mil reais);
- c) Da data:** o sorteio mensal ocorrerá toda segunda quinzena do mês, sendo informado o dia com antecedência mínima de 3 (três) dias via redes sociais do SINTRACOOOP/ES;
- d) Forma do sorteio:** o sorteio ocorrerá de forma eletrônica, pelo site <http://www.sorteandoja.com.br/>, mediante o código identificador do trabalhador filiado ao SINTRACOOOP/ES registrado no sistema SINDICALIZE;
- e) Do trabalhador premiado:** o trabalhador sorteado, não concorrerá aos demais sorteios mensais;
- f) Das novas filiações:** o trabalhador que filiar-se no decorrer do período, concorrerá no mês subsequente;
- g) Entrega do prêmio:** a entrega poderá ocorrer fisicamente ou eletronicamente na conta do sorteado, em até 10 (dez) dias úteis da data do sorteio;